



EXTRATO AO CONTRATO 155/2017 - RESCISÃO BILATERAL

Origem:Tomada de Preços nº 020/2017, Processo nº 399415/2017

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: G DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO BILATERAL do Contrato nº. 155/2017, cujo objeto destina-se a reforma Geral da Unidade Escolar, com reforma da cobertura para a utilização da telha trapezoidal termo acústica, substituição da estrutura atual existente no telhado por estrutura metálica, troca de forro existente para a instalação de forro de PVC, pintura geral, troca de piso por porcelanato, reforma dos banheiros dos alunos com a criação de W.C. externo para PCD, construção de um banheiro para funcionários e professores, construção de um novo bloco com cozinha 'e refeitório e duas novas salas para criação do Laboratório de Informática e a sala de Vídeo e Multi-meios, com mais um conjunto de banheiros masculino, feminino e PCD, na EE André Luiz da Silva Reis, localizada na rua Travessa K, s/n, Bairro Consil, município de Cuiabá/MT.

Fundamento Legal: Artigos 79 incisos I e II da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 395/SGAC/PGE/2020.

Cuiabá/MT,25 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e4b58ade

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar